

## ATO TRT13 SGP N.º 104, DE 28 DE JULHO DE 2023

Institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 666/2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer ações institucionais para prevenção e combate ao assédio moral e ao assédio sexual no âmbito deste Regional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, caput, da Resolução N.º 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que indica a necessidade de existência de Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em cada Tribunal e grau de jurisdição,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no primeiro grau de jurisdição, Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

**I** - mediar resoluções de conflitos e assegurar a efetividade da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, implementada por meio da Resolução Administrativa TRT13 n.º 104/2022; e

**II** - promover o diálogo e o intercâmbio de dados, informações e metodologias com outros comitês, comissões e grupos que trabalham com a temática.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA (matrícula n.º 101.273.097) - Juíza do Trabalho, a quem compete coordenar a Comissão;

**II** - MARIA DAS DORES ALVES (matrícula n.º 104.200.405) - Juíza do Trabalho;

**III** - TALITA SIMÕES LEÃO (matrícula n.º 201.322.102) - Analista Judiciária, indicada pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão;

**IV** - DEBORA FERNANDA BARBOSA DA SILVA (matrícula n.º 201.366.680) - Analista Judiciária, representante da Coordenadoria de Saúde;

**V** - KILZA SOLANGE PESSOA DE LIMA (matrícula n.º 285.169.043) - Técnica Judiciária, representante da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**VI** - MARIA TEREZA PEREIRA LOBO (matrícula n.º 201.329.177) - Analista Judiciário, especialidade Psicologia; e

**VII** - ELYNALVA DE SOUZA PEREIRA - colaboradora representante dos(das) terceirizados(as).

**Art. 4º** Revogam-se o ATO TRT13 N.º 30, de 25 de março de 2022, e o ATO TRT13 SGP N.º 53, de 03 de maio de 2022.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Desembargador Presidente